



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA/PR
Praça Prefeito Pedro Zanusso, 236 – Centro - Nova Esperança - PR

PORTARIA Nº 02/2015

Determina o retorno da realização das audiências.

O Doutor **Luiz Antonio Bernardo**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO

- a Portaria SGJ nº 3, de 13 de junho de 2015;
- o teor do Art. 1º da Portaria 01/2015 da Vara do Trabalho de Nova Esperança.

RESOLVE:

Art. 1º) Revogar o Artigo 1º da Portaria 01/2015 da Vara do Trabalho de Nova Esperança, determinando o retorno da realização das audiências a partir de 06 de Julho de 2015.

Art. 2º) A Secretaria deverá certificar nos autos.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, afixando cópia desta Portaria em local próprio, no átrio desta Vara do Trabalho.

COMUNIQUE-SE à Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, à Corregedoria Regional e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Nova Esperança, 02 de Julho de 2015.

LUIZ ANTONIO BERNARDO
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Nova Esperança